

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Presidente: Emir Emílio Lange- Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Elessandro Luiz Stringuini, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário Elessandro Luiz Stringuini, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário Elessandro realizasse a leitura das correspondências recebidas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não havendo inscritos para utilizar este espaço, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI: Indicação nº 052/2017-** Indicando para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal solicite junto ao DAER, que sejam construídos quebra-molas ou redutores de velocidade, no asfalto em frente a Creche Tia Clara e Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, no Bairro Rio Branco, bem como solicitar a construção destes quebra-molas ou redutores de velocidade, no trajeto de asfalto onde existe a entrada que dá acesso a Escola Municipal De Educação Básica Augusto Schultz, no Arroio Bonito, buscando diminuir a velocidade dos veículos que trafegam por esta rodovia, tendo em vista a grande circulação de pessoas, principalmente de crianças, diariamente pelos locais citados, sendo de grande necessidade a colocação deste redutores de velocidade, para evitar que inclusive venha a ocorrer algum acidente. **PAUTA:** **Projeto de Lei Número 052/2017-** Que- Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei Número 069/2017-** Que- Dá Nova Redação ao Capítulo II do Código Tributário do Município de Cerro Branco, Estabelecido pela Lei Municipal Nº078/89, de 27 de Dezembro de 1989. **Projeto de Lei Número 070/2017-** Que- Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal e dá outras providências. **Os Projetos de Lei Nº 052, 069 e 070/2017** encontram-se em análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em 2ª discussão. **ORDEM DO DIA:** **Indicação nº 052/2017.** A referida proposição foi apresentada, colocada em votação e aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **JAQUES DANIEL AULER:** Comentou referente ao Projeto de Lei nº 070/2017, encaminhado a Casa pelo Executivo Municipal, que é sobre a cobrança da iluminação pública da população do Município. Na ocasião manifestou-se contra o projeto, porque sabe-se que a Prefeitura sempre arcou com estas despesas de iluminação pública durante os quase trinta anos em que é Município. Disse saber que não é fácil, pois realmente é grande este valor para a Prefeitura pagar, mas para a comunidade é muito mais difícil, pois a população atualmente reclama bastante que já nem conseguem pagar as despesas com energia elétrica de suas responsabilidades, devido a CELETRO, ser uma das fornecedoras de energia mais cara do Brasil, pois quem é cliente da AES SUL, paga valores mensais bem menores. Falou que não é justo cobrar do consumidor mais esta conta, pois ultimamente, tudo vem se cobrando da população, o Governo Federal está com pouco dinheiro, aumenta o valor do combustível, o Governo do Estado também, sempre acaba aumentando as cobranças, e com isto prejudicando a população, sendo que consumidores muitos vivem da agricultura, não tem mais de onde tirar dinheiro para pagar tantas despesas a mais que vem surgindo a cada dia. Ressaltou que as pessoas

assalariadas, apenas conseguem pagar as despesas com mercado, energia elétrica e combustível, não restando mais muito dinheiro para os outros gastos diários. Justificou novamente que é contra a aprovação deste Projeto de Lei 070/2017, pois não é justo, sempre jogar as despesas sobre a comunidade. Comentou que projeto com este mesmo objetivo, veio diversas vezes a Casa, sendo sempre rejeitado, inclusive muitos dos vereadores da época são os colegas atuais, e das outras vezes sempre se mostraram contrario a esta cobrança, não devendo ser diferente desta vez. **ARNILDO IVO PRIEBE:** Manifestou-se referente ao comentário que o Prefeito fez durante programa da Rádio Comunitária, no sábado retrasado, a respeito de umas Emendas destinadas ao Município. Arnildo disse que inclusive procurou o Jornal Folha de Candelária há alguns dias atrás, para fazer uma nota de esclarecimento referente a uma reportagem que havia sido publicada do Vice-Prefeito Édson. Relatou que durante a fala do Prefeito no referido programada rádio, o mesmo demonstrou ter ficado em dúvida sobre a verdade de que realmente havia sido o vereador Arnildo que conseguiu a destinação das Emendas, mas isto está bem claro conforme apresentado em ofício encaminhado ao vereador, de que os recursos foram destinados a Cerro Branco a pedido do mesmo. O vereador disse que o Prefeito não compreendeu bem a parte em que falou sobre transparência, com isto, no ultimo sábado, o vereador foi à rádio, onde já estavam o Prefeito e o Vice-Prefeito, no entanto, o Prefeito negou ao vereador um espaço durante o programa, sendo dito na ocasião pelo Prefeito, que o espaço era do mesmo, e não deixaria Arnildo utiliza-lo também. Questionou o Presidente da Casa, sobre como funciona este espaço do programa na Rádio Comunitária, se existe um convênio com Câmara e Prefeitura, se o espaço é de ambas as partes juntas, ou se é separado, pois se necessário, irá encaminhar um pedido de informação sobre isto, pois quando foi para colocar uma culpa no ombro do vereador, na época o Prefeito até sugeriu que Arnildo fosse à rádio dar uma explicação, no entanto, agora que o Prefeito fez um comentário, e que o vereador gostaria de esclarecer as dúvidas do mesmo, que fez não saber da verdade, o Prefeito não deixou. Afirmou ficar muito indignado com esta atitude do Prefeito, pois se a pessoa começa com mentira, quer manter a mentira até o fim, no entanto, quando vê que não consegue, então nega o espaço, como aconteceu, não sendo este o caminho correto. Solidarizou-se as pessoas do Município e região, atingidas pela tempestade ocorrida no ultimo domingo, dia primeiro de outubro, colocando-se a disposição para ajudar no necessário para enfrentar da melhor forma possível esta triste situação. Arnildo colocou que na semana anterior, esteve visitando o Gabinete do Deputado Adolfo Brito, para saber se haveria algum recurso a ser destinado ou que estaria por ser encaminhado ao Município de Cerro Branco, sendo na ocasião apresentado um extrato do SICONV, onde constam dois cadastros, um no valor de R\$ 145.000,00, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para o Município de Cerro Branco, através da CEF, em situação de conta pendente de regularização, e outro, no valor de R\$ 152.000,00, também para aquisição e equipamentos agrícolas para o Município de Cerro Branco, onde também encontra-se em situação pendente de regularização desde o último dia 27 de junho, sendo necessário ainda fazer um depósito no valor de R\$ 8.500,00 e apresentar alguns outros documentos, ambos do Ministério da Agricultura, sendo importante o Município entrar em contato, procurando regularizar esta situação, para não correr o risco de perder os referidos recursos. **ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI:** Colocou que apesar das dificuldades que a Secretaria Municipal de Obras vem enfrentando, quer parabenizar o Secretário Charles e toda a equipe, pelo bom trabalho que realizaram na Linha Lajeado, sendo um serviço de

qualidade, utilizando o rejeito do asfalto para melhorar alguns trajetos daquela estrada. Agradeceu por aquele ótimo trabalho que foi feito, assim como pelos demais serviços que estão realizando nas demais Localidades do Município. **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER:** Parabenizou a todos os idosos pela passagem do Dia do Idoso, ocorrido no último domingo, dia 01 de outubro. Comentou que idoso, é considerado todo o cidadão a partir dos 60 (sessenta) anos de idade, os quais são amparados pelo Estatuto do Idoso. Disse que envelhecer, é um fenômeno natural, onde todos irão passar, e, colocou toda sua admiração e respeito aos idosos, pois sempre é aprendido muito com as experiências vividas pelas pessoas com idade mais avançadas, sendo sempre importante retribuir com muito carinho. Ressaltou que os idosos, muito já contribuíram com a sociedade, com a comunidade cerro-branquense através de seu trabalho, e mesmo aposentados, continuam contribuindo, pois são pessoas que investem no Município, e com seus salários movimentam a economia de Cerro Branco. Registrou a tristeza, que foi acompanhar no dia anterior, durante o domingo à tardinha, o Município mais uma vez ser atingido pelos fenômenos da natureza, onde mais uma vez, os agricultores estavam com a safra em dia, o cultivo do fumo já em etapa bem avançada, no entanto, todo o trabalho dos últimos tempos de muitas famílias, em poucos minutos foi destruído, inclusive muitas lavouras e residências foram atingidas pela tempestade. Lamentou o acontecido, falando que não se tem muito que fazer quando se trata de sinistros causados pela natureza, mas mostrou-se solidário, colocando-se a disposição para ajudar no que for possível. Disse que acompanhou os trabalhos, auxiliando as pessoas durante a noite de domingo e no decorrer da segunda-feira, tendo sido vários os acontecimentos, ocorrendo também problemas com o abastecimento de água em alguns locais, houve falta de energia elétrica em várias localidades, sendo um grande problema que a CELETRO vem sempre na medida do possível procurando resolver. Ressaltou que a CELETRO, é sempre muito prestativa, sempre atendendo os chamados, sendo uma cooperativa que melhor presta atendimento em relação ao fornecimento de energia elétrica. Comentou que na presente data, várias localidades ficaram sem o abastecimento de água, devido problemas nas bombas que são mantidas com energia elétrica, como no Alto Cerro Branco, COHAB, Bairro Rio Branco, lamentando por este fato. Relatou que na Linha Santo Antônio, ainda não retornou o fornecimento de energia elétrica e nem de água. Disse que estão acompanhando para que sejam solucionados o mais rápido possível estes problemas, ocorreu também, de várias luminárias da rua também foram danificadas, inclusive algumas quebrando. Comentou referente ao Projeto de Lei nº 070/2017, que é o projeto da CIP, para contribuição da iluminação pública. Explicou que esta cobrança já existe através de lei federal, sendo obrigação do Município também implantar a mesma. Falou que na Gestão passada, como vereador já votou contra esta lei na Casa, inclusive durante fala nas explicações pessoais daquela época, deixou registrado, que não que seria sempre contra, pois se a iluminação pública estiver em dia no Município, daí sim será favorável à aprovação do projeto. Sugeriu ao Presidente, que o projeto aguarde mais um tempo antes de ser colocado em votação, para possibilitar um melhor estudo e adequação, e, talvez durante este tempo, seja possível o Município conseguir estabilizar a manutenção da iluminação pública. Justificou que como Servidor Municipal, faz parte da equipe responsável também pela manutenção da iluminação pública, e no decorrer deste ano, já foram realizados bastantes consertos, mas ainda existe muito para ser feito, inclusive existia grande falta de material, mas felizmente já foi realizada licitação para compra, então nos próximos dias com certeza será possível estabilizar a iluminação

pública, sendo possível um estudo mais aprofundado neste projeto, podendo inclusive a votação do mesmo mudar, pois o Município pretende recuperar a iluminação pública, e a intenção dos vereadores é fazer o papel que lhes cabe. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Cumprimentou a todos os idosos do Município e da região, pela passagem do Dia do Idoso, ocorrido no último dia primeiro e que Deus abençoe as a todos nós, para que também possamos alcançar esta fase da vida, tendo a oportunidade de participar destes grupos da melhor idade, que é motivo de orgulho a todos. Parabenizou na pessoa do Presidente Emir, a todos os vereadores da Casa, pois no dia anterior, 01 de outubro, foi o Dia do Vereador, dia deste cidadão que muitas vezes é criticado, mas é ele que atende a todas as comunidades, escuta os anseios de toda a população, transmitindo-os ao Executivo Municipal, buscando a solução para diversos problemas. Parabenizou cada um dos vereadores pelo bom trabalho que veem exercendo na Casa, e que continuem trabalhando desta maneira, discutindo, realizando debates objetivando sempre o melhor para o Município. Parabenizou ao grupo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município, pelo belo trabalho que fizeram, realizando palestras nas Escolas Municipais e Colégio Estadual, onde falou-se sobre o “Setembro Amarelo”, como já comentou na Sessão anterior. Solidarizou-se com as famílias que foram fortemente atingidas pelo temporal ocorrido no último domingo, onde muitos perderam completamente a cobertura das casas, de suas instalações, outras tiveram prejuízos de menor monta, mas infelizmente foram várias residências no Município atingidas pelo último temporal. Relatou que quase a totalidade dos produtores do Alto Cerro Branco até a divisa do Município com Novo Cabrais, foram atingidos pelo temporal, nas lavouras de fumo, onde foi visível a todos, que os pés de fumos, acabaram deitando sobre a lavoura, e com isto, não será possível ter a mesma produção do tabaco no Município, se não tivesse ocorrido este triste vendaval. Manifestou-se referente ao Projeto de Lei nº 070/2017, para cobrança de iluminação pública, explicando que esta lei já vem por diversos anos sendo encaminhada a Casa, e nunca foi aprovada, a não ser lá no início do Município, durante a primeira Administração, quando ainda não era uma contribuição, e sim uma taxa de iluminação pública, e, por ser uma taxa, ela foi derrubada na justiça, não só dentro do Município de Cerro Branco, mas em todos os Municípios do País. Colocou que instalou-se agora uma contribuição para custeio da iluminação pública, no entanto, manifestando-se contrário ao Projeto de Lei nº 070/2017 nos termos em que está redigido atualmente, não vendo como mensurar a importância ou o uso da iluminação pública favorecer mais a um ou a outro, pelo contrário, vê que a iluminação pública existindo, ela favorece a todo cidadão que passa ou faz uso do local iluminado. Relatou que são 1.467 tomadores no Município, e cada um deles, se aprovado o projeto, será então um contribuinte. Afirmou defender a contribuição, porque o poder público atualmente vem sofrendo a cada dia mais responsabilidades, e vem tendo por parte dos Governos Estadual e Federal, cada vez menos recursos. Concordou com a ideia colocada pelo Presidente da Casa, da possibilidade de realizar uma audiência pública para discussão deste tema, que é tão importante, e que os vereadores precisam fazer um trabalho, que realmente vá de encontro à sociedade, e que principalmente receba o apoio da mesma. Reforçou ser contrário a lei da maneira como ela está, mas é parceiro para discuti-la, criar uma alternativa que fique favorável a cada contribuinte, e possa-se então, em um consenso aprovar quem sabe até por unanimidade na Casa, esta contribuição em um valor justo e fixo, seja ele para a pessoa que possua uma residência, um comércio ou uma indústria, pois como já comentou, todos usam a iluminação pública de igual forma.

Disse que será necessário aguardar alguma alteração que possa ser feita, e principalmente discutir muito bem este projeto, visando o melhor. Comentou sobre uma situação que veio a seu conhecimento durante o presente dia, surpreendendo-se sobre o recebimento, por parte do Município, de uma intimação alegando direitos de quatro cidadãos, sendo eles, Senhor Nereu Zafanelli, Reginaldo Jonas Drescher, Paulo Rafael Dias Sanson e Janete Isolene Cavalheiro. Bruno colocou que estas quatro pessoas recorreram à justiça alegando o seguinte, que os autores anteriormente citados, em 22 de maio de 2015, adquiriram junto à empresa Unical, o montante de quatro cargas de calcário, cada carga pesando 15.000Kg, que foram pagas diretamente a Empresa, através de depósito na conta da empresa Unical, os quais se fazem provas dentro do referido processo. Ocorre que as cargas foram retiradas junto à empresa Unical, pelo Município de Cerro Branco, e isto não é uma simples fala do vereador, mas sim o que está escrito no processo, que as referidas cargas, foram retiradas pelo motorista da Prefeitura Municipal de Cerro Branco, Senhor Juarez Joacir Lamb, com o caminhão da própria Prefeitura, placas IOF0120, conforme demonstram as notas fiscais anexas ao processo, nas quais constam assinatura do motorista, placa do caminhão e o responsável pelo transporte, no caso a Prefeitura de Cerro Branco. Porém, tais cargas nunca chegaram até as propriedades destes quatro autores do processo. No entanto, a Prefeitura de Cerro Branco, na pessoa de seu Procurador, chegou a ser notificada, porém nada fez para solucionar o problema. Bruno disse que ao saber dessa situação, preocupou-se, inclusive pensou ser impossível acontecer algo desta forma, portanto foi conferir o nome das pessoas que reclamaram, e então, percebeu que um deles inclusive já foi vereador da Casa, o qual também pagou, e se diz lesado dentro do processo. Bruno explicou que estas quatro pessoas, com procuração para a Advogada Dra. Graziela Selli Machado, ingressaram com uma Ação Judicial contra o Município, solicitando reparação, danos morais, multa diária, enfim, cabe agora, ao Jurídico do Município, apurar os fatos, e responder a justiça. Confessou ter ficado surpreso, estarrecido, e entristecido com esta situação, de levar o nome do Município a justiça, de colocar que o Município transportou, que o Motorista Juarez retirou o material, conforme comprovado através das notas fiscais, sendo difícil entender, mas por tudo o que está demonstrado, realmente isto aconteceu. Explicou que trouxe esta situação para conhecimento da Casa, e deixará copia do processo a disposição dos colegas, para que se possa fazer o acompanhamento do desfecho desta situação, e torcer para que isto não traga maiores prejuízos ao Município, que já encontra-se em situação bastante difícil. **EMIR EMÍLIO LANGE:** Parabenizou a todos os idosos do Município, pela passagem do Dia do Idoso, ocorrido no último domingo, dia 01 de outubro. Manifestou-se sobre a triste situação que o Município enfrentou no último domingo, sendo atingido por um forte temporal que aconteceu, onde várias residências e lavouras foram atingidas. Disse lamentar ter acontecido mais este fenômeno da natureza, sendo preciso levantar a cabeça e continuar trabalhando, desejando força para as famílias atingidas por este temporal, que tenham perseverança para vencer mais este obstáculo da natureza. Comentou referente ao Projeto de Lei nº 070/2017, que está tramitando na Casa, explicando que todos os anos este projeto é encaminhado para votação, que é sobre a cobrança da iluminação pública no Município. Emir colocou a ideia, de realizar na próxima semana, uma Audiência Pública, para discutir sobre este assunto, é claro que o correto no momento talvez seria retirar o projeto de lei de pauta, para analisa-lo melhor, pois da maneira como está elaborado, é bastante difícil a situação dos vereadores, em aprova-lo, portanto, como já sugerido, talvez se mesmo for

alterado para uma taxa fixa, quem sabe não seja possível aprova-lo, com isto ajudando o Município, que atualmente vem enfrentando grandes dificuldades financeiras. Citou que o valor que o Município de Cerro Branco gasta por ano com iluminação pública, é de R\$ 355.193,71, sendo este um valor bastante alto, e com certeza é preciso estudar bem uma maneira de adequar o projeto, de forma correta, para que possa ser aprovado de maneira justa para todos. Relatou que na presente data, às treze horas, foi convidado para participar de um encontro no Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município, ocasião em que foi recebido a visita do Deputado Federal Heitor Schuck, e teve também a participação do Secretário de Obras, Charles Petermann, do Prefeito Municipal, bem como de alguns agricultores do Município. Durante a reunião, foi palestrado pelo Deputado, sobre a luta que vem acontecendo referente à questão da aposentadoria, sendo colocado pelo Deputado, que estão discutindo e lutando para saber o que podem mudar para melhorar a proposta da aposentadoria. Emir explicou que o Deputado vem fazendo a parte dele, buscando sempre esclarecer como está sendo discutida esta questão tão importante. Agradeceu a presença do Deputado Heitor Schuck no Município, sendo muito bom o mesmo ter vindo explanar sobre como está à questão da aposentadoria, sendo aproveitada a oportunidade, para tratar de outros assuntos com o Deputado, de interesse do Município. Falou que novamente o vereador Arnildo se manifestou sobre a questão que vem ocorrendo com o Vice-Prefeito Édson e o Prefeito Jorge. Emir explicou que muitas vezes também recebe correspondências dos Deputados informando sobre Emendas destinadas ao Município, mas, não querendo entrar em detalhes, no entanto a data final estabelecida para cadastrar os projetos no sistema é uma data diferente, bem anterior à data em que são enviadas as correspondências informando da liberação dos recursos, portanto, depois que o Município já realizou o cadastramento das propostas dentro do prazo estabelecido, encaminhado através do sistema à Brasília, para daí sim possibilitar a liberação dos recursos. Disse acreditar que isto já é questão passada, que já foi discutido bastante esta situação, sendo necessário encerrar esta discussão, pois o importante é que quem ganha com a destinação destes recursos é o Município e a população de Cerro Branco. Nada mais a tratar, o Presidente Emir, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia nove de outubro, às dezenove horas e para uma Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida para discussão do Projeto de Lei nº 069/2017, que tramita na pauta e necessita de urgência em sua votação. A Sessão foi presidida pelo vereador Emir Emílio Lange, secretariada pelo vereador Elessandro Luiz Stringuini e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.